



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : dir.planejamento@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024), às oito horas (8h), foi realizada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do município de Silveiras-SP a Audiência Pública para apresentação das metas fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2023. O representante encarregado para explanar os dados e a respectiva prestação de contas do Executivo Municipal foi o servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento e Orçamento, Sr. Paulo Antonio Cardeal Campos, acompanhado pelo Contador, Sr. Josemar Batista Martins Oliveira e o Secretário Adjunto da Fazenda, Sr. Iago Soderro Rodrigues.

Foi demonstrado que a estimativa de receita para o 3º Quadrimestre de 2023 era de R\$ 47.273.596,24 e, a receita efetivamente arrecadada no período foi de R\$ 44.660.471,10 demonstrando uma frustração na arrecadação em relação ao valor estimado de R\$ 2.613.125,14.

Na análise do Artigo 167-A da CF/88, o município atingiu um índice entre as receitas correntes arrecadadas e as despesas correntes empenhadas de 109,70%.

Para avaliação do cumprimento das metas de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, foram apresentadas receitas e despesas demonstrando que o percentual de gastos superou o mínimo Constitucional de 25%, totalizando no 3º Quadrimestre com despesas liquidadas no ensino, um valor de R\$ 8.637.322,24 representando 31,87% do total receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

O mesmo foi demonstrado com relação as despesas com ações e serviços públicos de saúde que superou o mínimo constitucional de 15% estipulados, atingindo 23,82% com despesas liquidadas na saúde totalizando R\$ 6.166.916,41.

Com relação as despesas com pessoal do município, foram gastos até o período R\$ 23.872.396,70, totalizando 55,53% da receita corrente líquida, ou seja, o resultado apurado mostra que a despesa total com pessoal, no quadrimestre ora analisado, superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, o que exigirá a recondução nos dois quadrimestres seguintes, nos termos do artigo 23 da mencionada lei.

A dívida consolidada líquida do município está dentro dos padrões pré-estabelecidos pela Resolução nº 40, de 2001 do Senado Federal, chegando ao percentual de 12,59% no valor de R\$ 5.411.167,73.

Encerrado a apresentação dos slides, foi dada a oportunidade para presentes pudessem apresentar suas dúvidas, sugestões e indagações. Houve comentários a respeito dos índices apresentados. Agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente Audiência Pública, determinando a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos presentes. Silveiras, 29 de fevereiro de 2024.

